

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

### **DECRETO Nº. 525/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2354 Página 5 , em 22/09/2021 azevedo. Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

08.000.000.0000.0000.0000. 08.002.00.000.0000.0.000.

08.002.08.243.0012.6.002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

169 - 3.1.50.41.00.00 51880 CONTRIBUIÇÕES

1.000,00

Total Suplementação:

1.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita 1.3.2.1.00.1.1.20.62.00.00.00.	Descrição Rend BB Doações FIA 2010 - C/C 53.300-9	Fonte	Valor
	TOTAL	51880	1.000,00
TOTAL		1.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 525/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação				
08.000.00.000.0000.000.80		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0,000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08,002,08,243,0012.6,002.		MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
169 - 3,1,50,41,00,00	51880	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
Total Suplementação:				

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.00.1.1.20.62.00.00.00.	Rend BB Doações FIA 2010 - C/C 53.300-9	51880	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:A295B931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354. Página 5.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/